

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

### ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2376

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026 - COMPRASGOV 015/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto artigo 74, inciso III, "F" da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 006/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 029/2026, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa objetivando a participação no evento "3º ENCONTRO NACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA",

Favorecido: **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA.**

Valor Total: R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais).

Fundamento Legal Artigo 74, inciso III, "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 006/2026.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.128.0002.2002.3.3.90.39.00.00 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Maringá, 02 de junho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

#### CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para disponibilização de Sistema Informatizado de Gestão de Pessoas, no modelo SaaS – Software as a Service (Software como Serviço), compreendendo as funcionalidades de gestão de recursos humanos e folha de pagamento, registro e tratamento de ponto eletrônico, prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e geração de documentos eletrônicos destinados ao eSocial para o CISAMUSEP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, por meio de sua Comissão de Contratação, nomeada pela Resolução nº 006/2026, no uso de suas atribuições legais, comunica aos participantes da Consulta de Preço nº 27/2026 que **CONVOCA** a empresa **PRISMA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.980.608/0001-20, com sede na Rua São Paulo, 1721, 1º andar, Sala 05, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-021.

A empresa, classificada e habilitada provisoriamente em primeiro lugar, deverá realizar a **Prova de Conceito**, que consistirá na apresentação e comprovação do atendimento às funcionalidades e padrões de qualidade exigidos na Consulta de Preço e no Termo de Referência.

A **Prova de Conceito** deverá ser realizada presencialmente na sede do CISAMUSEP no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, com data limite em **11/06/2026**, sendo obrigatório que a empresa convocada informe, dentro deste prazo e pelo e-mail [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br), a data em que realizará a apresentação.

Após a manifestação da empresa, o CISAMUSEP divulgará a agenda oficial com os horários e demais diretrizes do processo avaliativo, garantindo a transparência e a organização.

Maringá, 02 de junho 2026.

#### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

GISÉLI NARDI PAIXÃO  
Presidente da Comissão de Contratação

EUGÊNIO JOSE AKATSU  
Membro  
MAIKO CEZAR PAULINO  
Membro

#### DECLARAÇÃO

Declaramos que a candidata **Beatriz Sayuri Sato**, regularmente convocada a comparecer ao CISAMUSEP para apresentação dos documentos necessários à formalização de sua contratação no cargo de Nutricionista, após aprovação na Seleção Competitiva Pública nº 02/2022, conforme Resolução nº 062/2026, publicada em 26/05/2026, não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido, caracterizando, assim, sua desistência da vaga.

Por ser expressão de verdade, afirmo a presente Declaração.

Maringá, 02 de junho de 2026.

KÉSIA CAROLINA BRAGA COSTA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

#### RESOLUÇÃO Nº 064/2026

Súmula:- Dispõe sobre a autorização de utilização de recursos. O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado a destinação de 100% dos recursos recebido dos municípios referentes ao preço público dos meses de junho/2026 a serem utilizados em materiais e serviços na manutenção do Cisamusep.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 02 de junho de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)